



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL - FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO E REFORMA E/OU TERMO PARA DOAÇÃO, RELATIVOS AO ACERVO DO MUSEU PAULISTA DE ANTIGUIDADES MECÂNICAS ROBERTO LEE.	2
ARTISTAS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025	3
PORTARIA N.º 465 A 490/RH, DE 24 DE MARÇO DE 2025.	6
PORTARIA N.º 491 A 500/RH, DE 01 DE ABRIL DE 2025	33
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	43
FUSAM - EDITAIS DE LICITAÇÃO	44
HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 002/2024 - MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	45

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 539/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL - FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO E REFORMA E/OU TERMO PARA DOAÇÃO, RELATIVOS AO ACERVO DO MUSEU PAULISTA DE ANTIGUIDADES MECÂNICAS ROBERTO LEE.

Edição nº 539, 01 de abril de 2025



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a avaliação do Chamamento Público para formalização de acordos de cooperação para restauração e reforma e/ou termo para doação, relativos ao acervo do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Lee. Após análise feita pela comissão designada, habilita-se a credenciada **35.089.669 GUILHERME DOS SANTOS CORDEIRO (REBOCAR GUINCHOS)**, para *Doação de serviço transporte do veículo Dodge 1942, objeto de doação ao Museu Roberto Lee, no mês de abril/2025. Aproximadamente 1.430 quilômetros de percurso total, sendo de Arapongas/PR a Caçapava/SP.*

PAULO ROBERTO RIBEIRO DA LUZ
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Centro Cultural, Educacional e Esportivo José Francisco Natali
Avenida Dr. José de Moura Resende, 475 – Vera Cruz – Caçapava/SP – CEP: 12287650
museurobertolee@cacapava.sp.gov.br





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO: 183/2025

ARTISTAS CONTRATADOS PARA OS EVENTOS DA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL POR MEIO DO EDITAL Nº 001/SMCT/2025 – CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E TRABALHADORES DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA VIVA A CULTURA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a relação dos convocados e contratados para eventos da primeira semana do mês de abril, conforme lista de habilitados, seguindo a classificação por serviços e características do evento. Segue:

APOIO EVENTOS PROGRAMAÇÃO ANIVERSÁRIO – Dias 4, 7, 8, 16, 24 e 27 de Abril.
Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Jonas Donizeti Jacinto – Assistente de Som
Situação: HABILITADO

PROJETO BIBLIOTECA VIVA – Datas: 7, 8, 10, 15, 16, 17, 22, 24 e 29 de abril. Local:
Biblioteca Pública Edgard Portes no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa

1 – Márcia Luiza Ribeiro de Oliveira – Literatura: Contação de histórias
Situação: HABILITADA

EVENTO 97ª PEDRADA TAIADA – Dia: 4 de abril. Local: Pista Municipal de Skate

1 – Larissa Cristiny Lima de Jesus – Artes Visuais: Poster Lamb
Situação: HABILITADA

2 – Robson Luis Neves – Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADO

EXPOSIÇÃO DE ANIVERSÁRIO – 20 ANOS DO CORAL MUNICIPAL – Dia 7 de abril.
Local: Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa

1 – Bárbara Santana Freitas – Apresentação musical: Banda (6 integrantes)
Situação: HABILITADA

2 – Bárbara Santana Freitas – Apresentação musical: Duo Musical (2 integrantes)
Situação: HABILITADA

3 - Danieli Helen Monteiro Morais – Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADA

4 – Simone Varela – Artes Visuais: Pannel de Grafite
Situação: HABILITADA



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

5 – Marcelo Robim da Cunha – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

6 – Luis Fernando Pereira de Carvalho – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

7 - Anna Karolina Berghman Campello – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

8 – Júlia de Paula Santos – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

9 – Laura Kyohara Nobre Tavares – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

10 – Robson Luis Neves – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

11 – Larissa Cristiny Lima de Jesus – Artes Visuais: Poster Lamb

Situação: HABILITADA

12 – Maisa Monttini Tosetto – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

13 – Euller dos Santos Moraes Silva – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

14 – Ana Carolina Resende – Artes Visuais: Pannel de Grafite

Situação: HABILITADA

15 - Talita dos Santos Domingues – Oficina Recreativa e Cultural

Situação: HABILITADA

APOIO EVENTOS PROGRAMAÇÃO ANIVERSÁRIO – ACESSIBILIDADE EM LIBRAS

Datas: 7, 11, 12 e 13 de abril. Locais: Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa e Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Eduardo Lee

1 – Valdemir de Paula – Acessibilidade em libras

Situação: HABILITADO

2 – Ademir de Paula – Acessibilidade em libras

Situação: HABILITADO



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

PROJETO PONTO MIS – Dia 9 de abril. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Eduardo Spinelli de Araújo – Artes Visuais: Artista Audiovisual
Situação: HABILITADO

EVENTO QUINTAS NO RUY – Dia: 10 de abril. Local: Espaço Cultural Ruy Barbosa

1 – Sérgio dos Santos Fugarra – Apresentação musical: Banda (6 integrantes) – todos os estilos
Situação: HABILITADO

2 – Luciana de Paula – Artes Cênicas: Dança (Dupla)
Situação: HABILITADA

Caçapava, 31 de março de 2025.

Paulo Roberto Ribeiro da Luz
Secretário de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 465/RH, de 24 de março de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Juliana Rizzo Alves**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 351.687.438-46, ocupante do emprego permanente de Professor I matr.7763 a Função Gratificada de **Vice Diretor de Escola, lotado** na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 6098/2023, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro do corrente ano.

Município de Caçapava, 27 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 466/RH de 24 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder a Sra. **Juliana Rizzo Alves**, servidora municipal, cadastrada no CPF: 351.687.438-46, ocupante do emprego permanente de **Professor I matr.8759** lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, tendo em vista nomeação como Vice Diretor de Escola,

Município de Caçapava, 24 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 467/RH, de 24 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento sem vencimentos da servidora municipal, Sra. **Cecilia dos Reis Bernardes Francisco**, portadora do CPF: 216.882.108-90, ocupante do emprego permanente de **Professor I**, lotado na **Secretaria de Municipal de Educação**, até 01 de fevereiro de 2026, conforme Processo nº 9957/2023

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de março de 2024.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 468/RH, de 25 de março de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar a pedido, o Sr. **William dos Reis Lemos**, portadora do CPF: 422.712.488-33, do emprego permanente de **Agente de Apoio Escolar**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 25 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 469/RH, de 28 de março de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Dispensar, a Sra. **Vanda Silva de Carvalho**, portadora do CPF: 255.550.138-09, das funções de **Professor I**, que vinha exercendo na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua **Aposentadoria Compulsória**, em obediência aos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 28 de março de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 470/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Dispensar, conforme Emenda Constitucional 103/2019, o Sr. **Severino Campos da Silva**, cadastrado no CPF sob nº 018.379.918-63, do emprego permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do § 14, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 471/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear a Sra. **Vanessa de Oliveira Fabiano**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 289.773.178-86, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Insumos e Almojarifado**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa de 2022, ficando suspenso seu vínculo empregatício de **Escriturária**, nos termos da Lei Municipal nº 2728, de 05 de dezembro de 1990, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria nº 033/RH de 01 de janeiro 2023.

Município de Caçapava, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 36535868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 472/RH, de 01 de abril de 2025.

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Conceder a Sra. **Valéria Teresa Gomes Pavret**, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 071.319.218-66, ocupante do cargo permanente de **Almojarife**, a Função Gratificada de **Chefe de Seção de Compras de Obras e Serviços**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, de acordo com a Reforma Administrativa, Lei nº 5989/2022, a partir desta data.

Município de Caçapava, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 473/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 23 de julho de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Fernando de Paula**, cadastrado no CPF nº 273.720.628-61 para exercer o emprego permanente de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.887,25 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 474/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Claudia Rocha**, cadastrada no CPF nº 334.389.888-01 para exercer o emprego permanente de **Escriturário**, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 475/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Lucas Bulques Ponzoni Ferreira dos Reis**, cadastrado no CPF nº 371.949.738-04, para exercer o emprego permanente de **Escriturário**, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 1.690,41 (mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 476/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Anna Priscila Feitosa Alves**, cadastrado no CPF nº 377.679.568-90, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 476/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Maria Augusta de Sousa**, cadastrado no CPF nº 303.503.398-64, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 477/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Anna Priscila Feitosa Alves**, cadastrado no CPF nº 377.679.568-90, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 478/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ana Paula Vallim Paes**, cadastrado no CPF nº 278.101.958-59, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 479/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Brendo Willian Alves de Mello**, cadastrado no CPF nº 117.695.847-06, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 480/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Clara Fernandes Oblack**, cadastrada no CPF nº 543.365.488-54, para exercer o emprego permanente de **Professor I Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 481/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Claudia Santana**, cadastrada no CPF nº 318.068.708-86, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 482/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Ariana Siqueira Alves**, cadastrada no CPF nº 329.657.178-70, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 483/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n° 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n° 9221/2023, a Sra. **Gianni de Cássia Felipe Assunção**, cadastrada no CPF n° 256.080.738-60, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 484/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Julia Thais Rio Branco de Oliveira Gonçalves**, cadastrada no CPF nº 411.772.608-08, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 485/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Lizandra Maria da Silva Kluck**, cadastrada no CPF nº 262.493.848-63, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 486/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Estefanie Aparecida de Oliveira Machado**, cadastrada no CPF nº 398.037.118-22, para exercer o emprego permanente de **Professor I Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 487/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Marcella Pacheco da Silva**, cadastrada no CPF nº 258.594.138-82, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 488/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Poliane Cristina Costa**, cadastrada no CPF nº 334.714.388-40, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 489/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público n.º 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo n.º 9221/2023, a Sra. **Claudia Santana**, cadastrada no CPF n.º 318.068.708-86, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 490/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Grazielly Cristina Ramirez Matheus Santos**, cadastrada no CPF nº 292.340.038-02, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 491/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Aline Nunes Moreira dos Santos**, cadastrada no CPF nº 302.674.038-10, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 492/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Débora Pavret Romano Ribeiro**, cadastrado no CPF nº 366.542.508-50, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 493/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Caio Vinício da Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 425.949.898-35, para exercer o emprego permanente de **Professor I Substituto**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 494/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Regina Schroter Salviatto**, cadastrada no CPF nº 139.184.348-77, para exercer o emprego permanente de **Professor II Educação Física**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 495/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **José Augusto Souza Gomes da Silva**, cadastrado no CPF nº 409.592.898-80, para exercer o emprego permanente de **Professor II Educação Física**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 496/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Gedalias Silva**, cadastrado no CPF nº 072.376.688-62, para exercer o emprego permanente de **Professor II Português**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.127,20 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 497/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, o Sr. **Luciano Osses**, cadastrado no CPF nº 226.917.108-07, para exercer o emprego permanente de **Professor II Substituto Matemática**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 2.599,91 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
Cep 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 498/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Junio Cesar Nascimento Silva**, portador do CPF nº 400.275.288-71, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Secretaria**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 499/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Hermínio Aprigio Batista Junior**, portador do CPF nº 216.339.148-52, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos, Controle e Manutenção de Iluminação Pública**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 500/RH, de 01 de abril de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Admitir o Sr. **Denise Cristiane Maciel Santos**, portadora do CPF nº 296.239.158-37, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Avaliação e Escrituração de Bens**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 01 de abril de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 18/2025

Processo Administrativo: 868/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 3/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: 4A SEC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº: 48.750.085/0001-51; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO E VIGILÂNCIA PARA A REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2025”; Prazo de Vigência: ATÉ A CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO; Valor: R\$ 57.708,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITO REAIS); Data de assinatura: 27/02/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Edital de Licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta as seguintes modalidades:

Processo Licitatório nº. 002/2025 - Pregão Eletrônico nº. 001/2025 - SRP nº

001/2025 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos I-

Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **23/04/2025**

às 09h30min.

Processo Licitatório nº. 003/2025 - Pregão Eletrônico nº. 002/2025 - SRP nº

002/2025 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar I-

Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia **24/04/2025**

às 09h30min.

Processo Licitatório nº. 013/2025 - Pregão Eletrônico nº. 006/2025 - Objeto -

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de

Neurocirurgia na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava -

FUSAM, Abertura da sessão será pela plataforma: www.novobbmnet.com.br no dia

22/04/2025 às 09h30min. - Edital completo está disponível no site

www.fusam.com.br e www.novobbmnet.com.br.

Caçapava, 01/04/2025. **Marcela Aparecida da Silva França** – Presidente da FUSAM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CONCURSO PÚBLICO 02/2024**



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA/SP - CONCURSO PÚBLICO 02/2024

A Prefeitura do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final – Definitivo do Concurso Público 02/2024, nos termos dos Capítulos 15 e 17 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Caçapava, 28 de março de 2025.



YAN LOPES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal